

01-0432/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0432 / 2004	DE	2004
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0432 / 2004	DE 28/09/2004
PROMOVENTE:	VEREADOR	JOSE AMERICO	
E M E N T A: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA "ESTRADA DA BARROCADA"- TREMEMBÉ CEP 07075-210 PARA " ESTRADA PROF. EDMUNDO ROSSET ", NO BAIRRO DO TRMEMBÉ - SP			
CNC Solutions Tipo: Processo Legislativo 05/11/2010 12:56:52 00000020067-07 			

ARQUIVADO EM 19/10/2005


CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090

Folha nº 01 do proc.
Nº 432 de 04

Ademir Closs - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Américo

PLIDO HOJE PROJETO DE LEI
AS COMISSÃO DE 17 NOV 2004
Constituições e Justiça
Pol. Urb. Met. M. Amm
Educação, Cult e Esportes
Finanças e Orçamentos

01 - PL
01- 0432/2004

Altera a denominação da "Estrada da Barrocada" - Tremembé - Cep: 07075-210 para "Estrada Prof. Edmundo Rosset", no Bairro do Tremembé - SP

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica determinada a alteração da denominação da Estrada Barrocada para Estrada Prof. Edmundo Rosset no Bairro do Tremembé - SP.

Art. 2º - A presente alteração de denominação encontra amparo legal no artigo 1º, inciso II e artigo 2º da Lei. 13.180 de 28.09.2001 que estabelece:

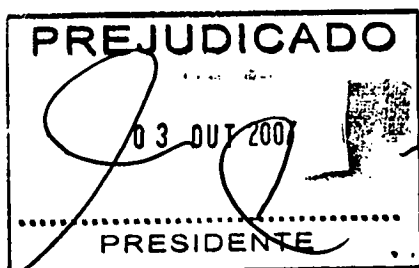
II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

Art 2º - Observadas as condições do artigo anterior, a seleção do logradouro ou logradouros, cujas denominações devam ser substituídas, deverá ocorrer de forma a causar o menor inconveniente para a cidade, considerando para tanto conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antiguidade e a densidade de edificações, em particular, não residenciais.

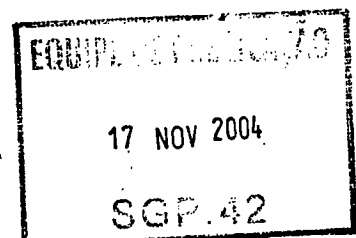
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2004

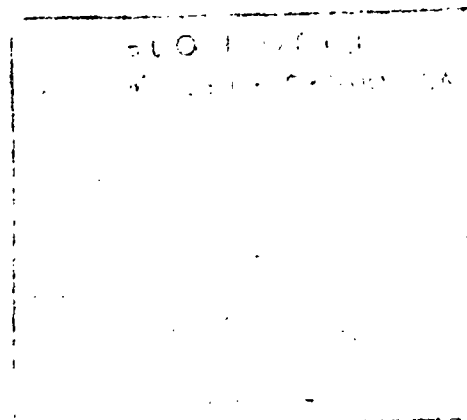


JOSÉ AMÉRICO
Vereador - PT



C M S P - A T M

-28-Set-2004-16:09-008779



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 22.14 e folha de informação sob nº
15 24/11/04 al Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente alteração encontra amparo legal no artigo 1º, inciso II e artigo 2º da Lei 13.180 de 27 de setembro de 2001 que reza :

“II – não sendo homônimas, apresente similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação conforme (documento anexo)”.

A comunidade dos moradores residentes na **Estrada da Barrocada no Tremembé** se mobiliza para homenagear o saudoso Professor na Escola Técnica de Comércio Marechal Floriano Peixoto, que ocupou a cadeira de Prática Jurídica Geral; Contabilidade Geral, e Contabilidade Comercial .

Fundou o escritório Rosgon de Contabilidade, em companhia de João Gondim Sobrinho, onde exerceu sua função de Diretor Geral até 1952.

Filho de família humilde, oriundos da Itália, seu Pai, Antonio Rosset tinha como profissão, sapateiro, e sua mãe Rosa Rosset, do lar, que infelizmente veio a falecer muito cedo, sendo certo que desde então Edmundo Rosset tinha a incumbência de ajudar o pai na criação dos irmãos mais novos, bem como trabalhava ajudando o próprio pai na sapataria, onde auferia proventos para custear despesas com os estudos, bem como sua sobrevivência. Sempre dado ao estudo, formava “grupos de estudo” lecionando Contabilidade em sua própria casa na R. Dr. Zuquim onde sempre viveu .

Sua ascensão foi rápida, devido ao seu esforço, pois sempre estudioso e trabalhador acabou por colecionar vitórias ao longo de sua vida.

Em 1951 ocupou a cadeira de Contabilidade Industrial, Contabilidade Comercial; Foi Diretor Administrativo e Contador Chefe da “AMBRA ABREU” – Capital, até o ano de 1960.

Em 1952 alcançou o lugar de Vice-Diretor da Escola Técnica de Comércio Brasilux desta Capital, e interinamente, até 1958, como Professor Titular : da Cadeira de Contabilidade Industrial; Cadeira de Contabilidade Pública e Cadeira de Contabilidade Comercial.

Em 1958 foi Diretor Técnico da Escola de Comércio Tiradentes, com nomeação homologada pelo MEC.

Foi Diretor administrativo e Financeiro do Grupo Dagli nesta Capital, representando as firmas: Metalúrgica Dagli, e Indústrias Dagli de Artefatos de Metais.

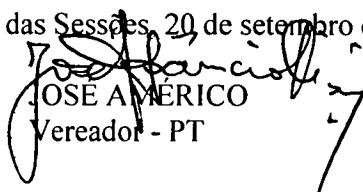
Em 1973, assumiu , em conjunto, com os filhos, a Direção da “Empresa Soemeg – Terraplanagem, Pavimentação e Construções Ltda”, representando a esposa Sra. Cecília de Freitas Rosset, levando progresso ao local onde empreendeu a construção do “Prédio Sede” da empresa onde mantém, *300 (Trezentos) empregos indiretos, trazendo para a Estrada da Barrocada, na vila Bela, progresso e desenvolvimento, além da conservação desta rua e também do córrego ali existente.*

Faleceu em 1997, sendo que atualmente através de seus filhos e netos, a Soemeg, continua a obra edificada pelo seu fundador mesmo depois de decorridos 7 (sete) anos de seu passamento.

Dessa forma o que a comunidade requer é que se perpetue a memória do saudoso Professor Edmundo Rosset, sendo o que ora se propõe através deste projeto de lei, para homenageá-lo com a denominação de a atual **“Estr.da Barrocada”** para **“Estr. Prof. Edmundo Rosset”** localizada **no Bairro do Tremembé - SP.**

Espero assim, contar com a aprovação dos meus nobres Pares.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2004


JOSE AMÉRICO
Vereador - PT

Professor Edmundo Rosset



1.0	NOME:	EDMUNDO ROSSET
1.1	NATURAL:	São Paulo - SP
1.2	DATA DE NASCIMENTO:	20 de Fevereiro de 1925
1.3	ESTADO CIVIL:	Casado
1.4	FILIAÇÃO:	Antônio Rosset e Rosa Rosset
2.0	DADOS PESSOAIS:	
2.1	CARTEIRA DE IDENTIDADE:	1.230.434
2.2	TÍTULO DE ELEITOR:	229.558 - 256ª Zona - 13ª Secção
2.3	CARTEIRA DE MOTORISTA:	254.765
2.4	SITUAÇÃO MILITAR:	Cart. Reservista - 2ª Categoria
2.5	C.P.F.	658.591.038-91

Breve relato sobre sua vida e obra:

Ano: 1946 - Fundou o Escritório Rosgon de Contabilidade, em companhia de João Gondim Sobrinho, que dirigiu até 1952, com a função de Diretor Geral.

Ano: 1947 - Professor na Escola Técnica de Comércio Marechal Floriano Peixoto, na cadeira de Prática Jurídica Geral - (Diretor Comercial).

Ademir Gomes - Adv. Parlamentar

Ano: 1947 - Professor, na Escola Técnica de Comércio Marechal Floriano Peixoto, na cadeira de Contabilidade Geral.

Ano: 1947 - Professor, na Escola Técnica de Comércio Marechal Floriano Peixoto, na cadeira de Contabilidade Comercial.

Ano: 1948 - Professor, na cadeira de Prática Jurídica Geral a Professor na cadeira de Contabilidade Geral.

Ano: De 1948 até 1960: - No período noturno, formava grupos de estudo, para lecionar contabilidade em sua própria casa, na Rua Dr. Zuquim, em Santana - Zona Norte, onde sempre viveu. Filho de família humilde, oriundos da Itália, seu pai, Antônio Rosset, que tinha como profissão, sapateiro e sua mãe, Rosa Rosset, do lar, que faleceu muito cedo, deixando os filhos ainda criança, e desde os 10 (Dez) anos Edmundo Rosset, ajudou a cuidar dos irmãos mais novos, trabalhava junto com o pai na sapataria, onde ganhava algum provento para custear despesas com os estudos e sobrevivência. Sua ascensão foi rápida, pois estudioso, trabalhador e sempre disposto a ajudar com o que tinha disponível, logo foi colecionando vitórias ao longo de sua vida.

Ano: 1951 - Professor, na cadeira de Contabilidade Industrial.

Ano: 1951 - Professor, na cadeira de Contabilidade Comercial.

Ano: 1952 - Diretor Administrativo e Contador Chefe da "AM-BRA Ltda - Importação, Exportação", sediada à Rua Florêncio de Abreu - Capital, até o ano de 1960.

Ano: 1952 - Vice Diretor da Escola Técnica de Comércio Brasilux desta capital, e interinamente, até 1958, como:

- Professor Titular da Cadeira de Contabilidade Industrial;
- Professor Titular da Cadeira de Contabilidade Pública;
- Professor Titular da Cadeira de Contabilidade Comercial;

Ano: 1958 - Diretor Técnico da Escola Técnica de Comércio Tiradentes, com Nomeação Homologada pelo MEC - Diretoria do Ensino Comercial.

Ano: 1959 - Ambas atividades em paralelo.

Ano: 1960 - Ambas atividades em paralelo.

Ano: De 1961 até 1973 - Diretor Administrativo e Financeiro do Grupo Dagli desta capital, representando as firmas:

- Metalúrgica Dagli (Av. Cásper Líbero);
- Indústrias Dagli de Artefatos de Metais;

Ano: 1973 - Assumiu, em conjunto, com os filhos, a Direção da Empresa Soemeg - Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda., representando a esposa, Dna. Cecília de Freitas Rosset, levando progresso ao local onde empreendeu a construção do "Prédio Sede" da empresa onde mantém mais de 200 (Duzentos) empregos diretos, e pelo menos, 300 (Trezentos) empregos indiretos, trazendo para a Estrada da Barrocada, na Vila Bela, progresso e desenvolvimento, além da conservação desta rua e também do córrego ali existente.

Ano: 1997 - Em 18 de maio do ano de 1997, o Professor Edmundo Rosset, após a convocação pelo "CRIADOR DO UNIVERSO", nos deixa e segue seu rumo de aperfeiçoamento espiritual.

Ano: 2004 - Atualmente, através de seus filhos e netos, a Soemeg, continua a obra edificada pelo seu fundador mesmo depois de decorridos 7 (Sete) anos de seu passamento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo
COMARCA DE São Paulo
MUNICÍPIO DE São Paulo
DISTRITO DE Bom Retiro

José Camillo Vieira
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o N.º 8.261. às fls. 145verso. do livro N.º B-48.
de Registros de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Setembro de 1947;
foi realizado o casamento de Edmundo Rosset e dona Cecilia de Freitas, ambos
solteiros;

contraído perante o MM. Juiz Dr. Angelo Amadeo Casertani;
e as testemunhas constantes do termo respectivo.

Ele nascido em nesta Capital, a 20
de Fevereiro de 1925; profissão Contador;
domiciliado e residente neste subdistrito;
filho de Antonio Rosset;
e de D. Rosa Rosset.

Ela, nascida em nesta Capital, a 18
de Março de 1925; profissão Costureira;
domiciliada e residente neste subdistrito;
filha de Donino de Freitas;
e de D. Adalgiza Tulcato;
a qual passou assinar-se Cecilia de Freitas Rosset.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro.

Observações: Casaram-se sob o regime de comunhão de bens.

Certidão: Cr\$ 1.710,00
T.A.S.J.: Cr\$ 342,00
Total: Cr\$ 2.052,00

O referido é verdade e eu o certifico.
15º subdistrito Bom Retiro, 31 de Julho de 1947.



Oficial
(José Camillo Vieira)

RECONHECER NO
TABELIONATO
R. LUIZ CARLOS DE VIEIRA, 203 - Lapa S. PAULO

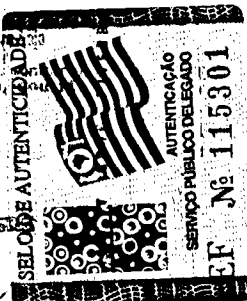
ORDEM 505

BO SERVIÇO NOTARIAL DA CAPITAL
R.XV de Novembro, 317-São Paulo-F.239.03.22
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: JOSE CAMILLO VIEIRA,
SAO PAULO, 22 de agosto de 1997
Pago R\$ 0,83 EM TEST. DA VERDADE 5x8/58e
278422556811135972227-085 Válido somente com o selo de autenticação



21º TABELIONATO DE NOTAS DE
Rua Cel. Xavier de Toledo nº 44 - São Paulo
Autentico a presente cópia
o original apresentado
08 SET 1997
São Paulo

JAYR CASTILHO AGGIO - Tabelião
LUZ CARLOS DE SAINT
RUDNEI PAYÃO
Escritores Autorizados
11/11/1997/1997.52

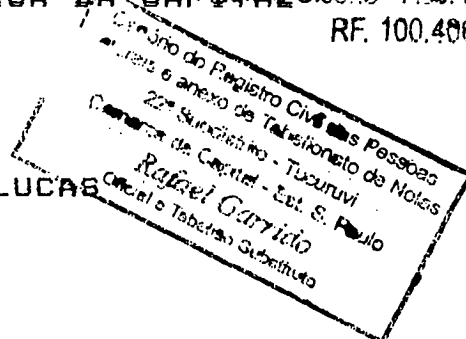


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Folha nº 68 do proc.
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 432 de 64
22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL - São Paulo - SP
R. 100.406
ESTADO DE SÃO PAULO

AV. Nova Cantareira, 2343/2347 - Fone: 203-6088

PAULO ROBERTO GARCIA LUCAS
Oficial Designado

ÓBITO Nº 53796



CERTIFICO que aos 20 de maio de 1997, às fls.090 do livro C nº 155 foi registrado o óbito de EDMUNDO ROSSET, falecido no dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e sete (18/05/1997), às 03 horas e 30 minutos, em domicílio, à Rua Pedro, N.505-Tremembé, neste Subdistrito do sexo masculino, profissão Comerciante, natural de São Paulo - SP, filho de Antônio Rosset e de Rosa Rosset, domiciliado e residente à Rua Pedro, N.505- Tremembé, com 072 anos, estado civil casado.

era casado com Cecília de Freitas Rosset, em local e data ignorados pelo declarante, deixando os seguintes filhos de nome: Donino de Freitas Rosset, Edmundo Rosset Filho e Renato de Freitas Rosset

Foi declarante RENATO DE FREITAS ROSSET, filho do falecido, Engenheiro Civil, RG.4.720.431, residente à Rua Corquinho, N.85-Bloco C-Aptº181- Tatuapé. Declaração nº 71089 ARA

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. José Machado éça (CRM. 9.640), que deu como causa da morte: Infarto do Miocárdio, Miocardiosclerose, Ponte de Safena na coronária à 16 anos.

O sepultamento foi feito no cemitério Horto Florestal - Capital.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

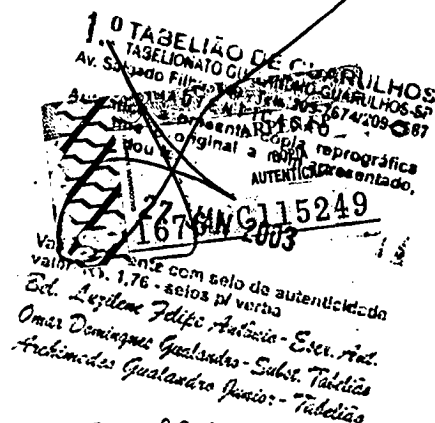
São Paulo, 23 de maio de 1997.

Rafael Garrido
-RAFAEL GARRIDO
-OFICIAL SUBSTITUTO

Reconheço a(s) firma(s) de
-RAFAEL GARRIDO e dou fé.
São Paulo, 23 de maio de 1997
Em test., *Luiz Sérgio Garrido* da verdade.

"Valido somente com selo de autenticidade"

Luiz Sérgio Garrido
Escrivente Autorizado



Recibo: 53796

ENOLUNTOS:
AO SERVENTUARIO..R\$ 7,93
AO IPESP.....R\$ 1,58
TOTAL.....R\$ 9,51
GUIA Nº 114/97
Digitador: *Luiz Sérgio Garrido*

Folha nº 09 do proc.

Nº 132 de 04

A Marca da Confiabilidade - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Mapograf

Guia São Paulo e Municípios 2003

Ruas São Paulo 118.000

Com Novos Arranjos, Mudanças de Denominação, Novos CEPs, Numeração de Quarteirões, Mãos de Direção, Rodagem, Rodovias, Novas Marginais, Novas Alargadas, Acesso, Novos Trevos e Viadutos, Loteamentos, Condomínios, Conjuntos, PROJETOS, APROVAÇÃO, COHAB, Residência, CDHU, Piscinas, etc.

Gde. São Paulo

O único com os 38 Municípios, cobrindo totalmente São Paulo, Carapicuíba, Guarulhos, Sorocaba, Jundiaí, Valinhos, Rio Grande do Sul, São Caetano do Sul, Grande parte de São André, São Bernardo do Campo e parte de Alphaville. Também abrange todos os municípios, áreas urbanas e centrais.

Transportes

O Metrô sem Segredos - Todas as estações do Metrô com as linhas de integração, Mapas Específicos de Linhas, Ônibus Municipais, Inter Municipais, Linhas para Servir nos Aeroportos, Troleibus e Trem, Metrô e Ônibus, Cidades e Denominação das Rodovias, Códigos com tabelas simples e Práticas para Cálculo de Distância, Tempo de Viagem.

Turismo

A Natureza de São Paulo - Pontos de Interesse Natural, Monumentos, Paisagem, O Aracua, a Cultura e a Lazer, Itinerário de Serviços e Hospedagem para turistas, Rotas Rodoviárias e Linhas de Ônibus Internacionais.

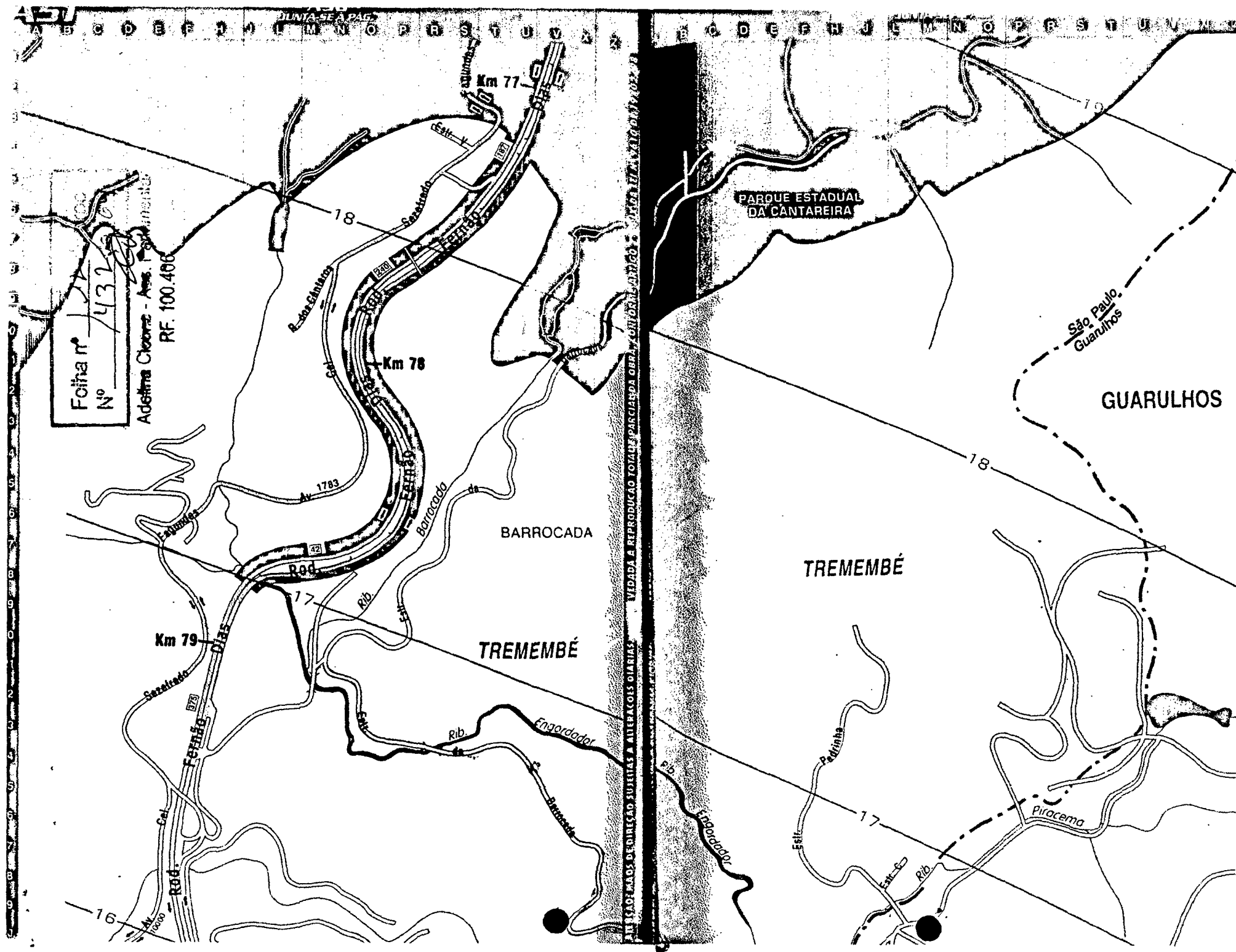
Serviços

Justiça, Segurança, Ordem, Serviços Públicos, Com as Novas Subprefeituras, Cartões de Identificação, Grande Guia de Serviços, Emergências e Utilidade em Geral.

Exclusivo
O ÚNICO COM
Mapas com todas as Divisões Oficiais de São Paulo, inclusive com a Nova Divisão de Subprefeituras

O Autêntico Guia Azul

61 Anos Marcando São Paulo



Folha nº 13 do proc.
 Nº 432 de 04
 Adeline Cleone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

1-230.434
 S. I. 01

08-AGOS-1.978
 JRR

SÉRIE - A - 84
 057272

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÁDULA DE IDENTIDADE
 NACIONALIDADE BRASILEIRA

EDUARDO ROSSET
 ANTONIO ROSSET
 ROSA ROSSET

SÃO PAULO-SP 20-NOV-1.925

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		CIC	
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL		NASCIMENTO 20.02.25	INSCRIÇÃO NO CPF 658 551 038 91
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE 		CONTRIBUINTE EDMUNDO ROSSET	
		 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL	

Folha nº 24 do proc.
 Nº 432 de 24
 Adetm Odeon - Ass. Parlamentar
 RF. 100.496



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15
do processo n.º 01-432 de 2004 24/ 11 / 04 (a) Adelina Cicone Battochio

Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.

[Signature]
Solange Raineira dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I.

Ok, para fins de recebimento -
Quorum *Maioria absoluta, em caso de receber pareceres*
pela legalidade e favorável ao mérito.
Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

Dois Turnos, com intervalo mínimo de
48h entre eles

[Signature]
Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP/106.926

[Signature]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

24/ 11 / 04

[Signature]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 29/11/04 às 13:00
[Signature] RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

[Large handwritten 'S' mark]

SEGUE *[initials]*, juntado *[initials]*, nesta data
documento *[initials]* de informação
rubricado *[initials]*
Em 09.12.04 16

[Signature]
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	26	do proc.	
n.º	432	de	04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MARIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0432/2004, de autoria do Nobre Vereador José Américo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Estrada Prof. Edmundo Rosset) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Estrada) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0432/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

08/12/04
Presidente

If0432-04

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 06 / 01 / 05 .

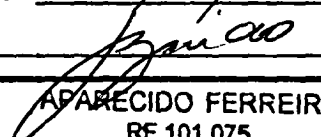

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

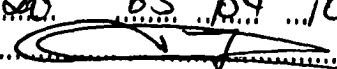
Proc. encerrado com 16 fls.

Arquivado em 19/01/2005

O Func.º Guia


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 17419 e folha de informação
sob nº 20. 05. 04. 105.

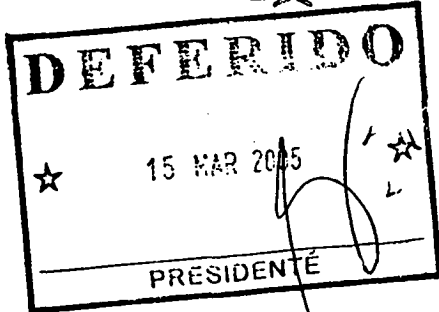

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Folha N.º 17 do proc.
N.º 01-432 de 2004
O funcionário [assinatura]

Câmara Municipal de São Paulo

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
SGP-33

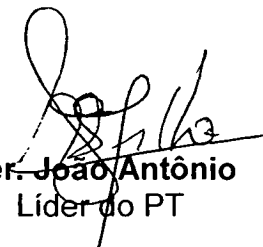


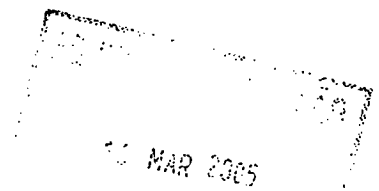
REQUERIMENTO "D" N.º

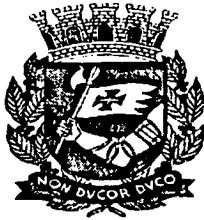
13 - RDS
13- 0174/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador José Américo**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT





Folha N.º 18 do proc
N.º 01.432 de 2004
O funcionário JOSÉ ROBERTO FERREIRA
R. 102
SGP-33

Câmara Municipal de São Paulo

RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM DESARQUIVADOS *Ver. José Américo*

PL

153/04
215/04
208/04
236/04
257/04
297/04
301/04
342/04
432/04"

PR

20/04
16/04

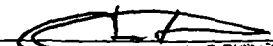


Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo n.º 01.432 de 2004 05/07/2005 (a)


JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

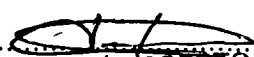
17103 105


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº
do processo nº 01-432 / 2004 05/04/2005 a).....


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

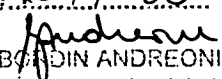
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 174 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

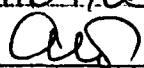
SGP.33 em 05 de abril de 2005.

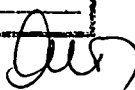

Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
.....12.....04.....05.....

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/04/05 às 11:30 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISOR DA ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA	
EM 14/04/05	16:30
POR 	

14/04/05 às 16:55h 

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 21
Em 28/04/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 



Folha nº - 21 - do
Processo nº 432/04
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0432/2004, de autoria do Nobre Vereador José Américo :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Estrada Prof. Edmundo Rosset) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Estrada) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

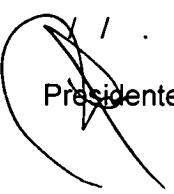
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0432/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

SEGUE , juntado , nesta data.
documento 1 e papel de Informação.
rubricado 1 sob folha 1 nº 1226134
Em 04 / 05 / 2015
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 227/	do
Processo 49264	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de abril de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0040/2005

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 432/2004, de autoria do Vereador José Américo – que “Altera a denominação da ‘Estrada da Barrocada’ – Tremembé – Cep: 07075-210 para ‘Estrada Prof. Edmundo Rosset’, no Bairro do Tremembé - SP”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 432/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



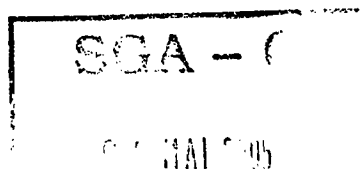
Folha nº 23 #	do
Processo 43264 #	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 040/05, de 26/04/05, solicitando informações sobre o PL 432/2004, de autoria do Vereador José Américo.

Anexo: fotocópias do PL 432/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.



102

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data.
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º _____
Em 12/05/73
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 24	do
Processo 43264	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 040/05, de 26/04/05, solicitando informações sobre o PL 432/2004, de autoria do Vereador José Américo.

Anexo: fotocópias do PL 432/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

05/5/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 549.552.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 12/05/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE cm, juntado 1, nesta data.
documento 1 e papel de informação.
rubricado 1 sob folha 1 nº 152698
Em 04/05/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de junho de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 151/05-C

Ref.: Ofício SGP15 nº 0040/2005

Processo nº 2005-0.104.706-5

15 - DOCREC
15-0837/2005

RECEBIDO - SGP-22

30 JUN 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Folha nº 254 do
Processo 43264
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 432/2004, de autoria do Vereador José Américo, que altera a denominação da Estrada da Barrocada para Estrada Prof. Edmundo Rosset, no Bairro do Tremembé.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML/bam
Resp 432-04

A SGP-15

Em. 30/06/05

p. L. B.
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>04/07/05</u>
<i>Th</i>

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Mario Luiz Arrebola

AGPP - SGM/ATL

RF: 927.417

CÓPIA

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 1163/04
Projeto de lei nº.: 432/04
Denominação proposta: Estrada Prof. Edmundo Rosset

Folha nº 26 #	do
Processo 43264 E	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: Prof. Edmundo Rosset
- 2 - Codlog: 34.896-1
- 3 - Distrito: 83º Tremembé
- 4 - Início: Divisa de loteamento
- 5 - Entre:
- 6 - Término: Divisa de loteamento
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): 265 e 266
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): 998,999 e 984,989
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha: 05 - I Quadricula B - 7
- 10 - A situação legal quanto ao leito é:
 - a - () - Não oficial.
 - b - (x) - Oficial através de : Decreto 10.135/72
 - c - () - Não conhecida
- 11 - A situação legal quanto a denominação é:
 - a - (X) - Não oficial.
 - b - () - Oficial através de :
- 12 - Situação quanto a denominação proposta é de:
 - a - (X) - Inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
 - b - () - Existência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é de inexistência dos logradouro(s) homônimo(s).

CÓPIA

RI 133 em 22.12.04

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 22-4	do
Processo 43264	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de informação 18

do processo 2005 – 0.104.706 -5

em 17 de maio de 2005

(a) 
Clemente de Aguiar
Encarregado de Setor II
CASE 8

Informação 694 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 432 / 04 do vereador José Américo (altera a denominação da estrada da Barrocada para Estrada Prof. Edmundo Rosset)

CASE - G

Senhor Diretor

CÓPIA

Segundo apuramos em nossos assentamentos, o logradouro cujo nome se pretende alterar foi retratado nos mapas da Comissão Permanente do Código de Obras, documentos cartográficos anexos ao Decreto 10.135, de 13 de setembro de 1972 (cópia anexa), em que figura com a denominação *estrada da Barrocada* (cópia anexa).

O referido decreto, que oficializa o leito das vias que menciona, diz em seu artigo 2º:
"As vias e logradouros públicos oficializados por este decreto conservarão - sem que isto implique reconhecimento oficial e até que seja procedida a revisão por atos próprio do Executivo - as denominações indicadas em anexo."

Quer isto dizer que ele declara a existência dos logradouros que retrata e, simultaneamente, fixa-lhes a denominação, embora se reserve a prerrogativa de revisá-la, sem discriminar, no entanto, diante de que circunstância isto seria possível ou conveniente. Seja como for, desconhecemos a existência de ato que tenha concretizado a revisão cogitada.


NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 28	do
Processo 93269	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

do processo 2005 – 0.104.706 -5

em 17 de maio de 2005

Folha de informação

(a)

CÓPIA

Entendemos que a menção ao nome *estrada da Barrocada* em decreto de 1972 autoriza dizê-lo conhecido ao menos desde essa data, ou seja, há 33 anos.

Isto posto, podemos enfrentar pela ordem as questões suscitadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

1. Quanto à estrada da Barrocada constituir bem público de uso comum, não temos em nosso acervo cadastral nenhum elemento conclusivo quanto ao particular, visto que o logradouro não provém de projeto aprovado ou regularizado de parcelamento de solo nem de melhoramento viário aprovado por lei.

Lembramos, no entanto, que os atos genéricos de oficialização de logradouro, dentre eles o que citamos, partem da *premissa* de ser pública a propriedade do terreno ocupado pelos logradouros que oficializam.

Evidencia nossa alegação a presença de cláusula que exclui do efeito da oficialização o logradouro cuja incorporação ao patrimônio público for contestada ou implicar o pagamento de indenização. Vejam-se a propósito a Lei 4371 / 53, o artigo 4º do decreto já referido e qualquer outro ato semelhante.

2. É oficial pelo Decreto 10.135 / 72 e seu código *cadlog* é 34.896 - 1.

3. A denominação proposta (Prof. Edmundo Rosset) não constitui homonímia.

4. O projeto de lei não descreve o logradouro a que se refere. Logo, não há falar em correção e suficiência de algo que não existe. Ao que tudo indica, o projeto parte da premissa de que é suficiente a menção ao nome da estrada da Barrocada.

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

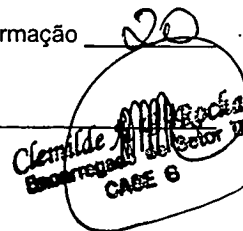
Folha nº	294	do
Processo	43264	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

do processo 2005 – 0.104.706 -5

em 17 de maio de 2005

Folha de informação

(a)



CÓPIA

Entendemos que tal premissa é algo arriscada, porquanto supõe que o traçado do logradouro permanece inalterado desde que foi oficializado, tal como o retratam mapas de mais três décadas. Quem conhece a velocidade das transformações urbanísticas de que São Paulo é capaz, poderá avaliar quão arriscada é a premissa.

5. A enumeração prevista artigo 3º do Decreto 27.568 / 88, a qual relaciona os tipos de logradouro da cidade de São Paulo, não prevê estradas. Logo, o projeto é equivocado quanto ao particular.

Embora disto não haja menção na consulta, permitimo-nos acrescentar que a denominação da estrada da Barrocada pode ser considerada ou oficial ou meramente conhecida. Ambas as hipóteses dependem da interpretação que se der ao artigo 2º do ato que a declarou existente.

Caso se acolha a primeira hipótese (nome oficial), a alteração cogitada pelo projeto subordinar-se-á aos ditames da legislação que rege a matéria (Leis 8776 / 78, 10.903 / 90, 11.419 / 93, 12.339 / 97, 13.180 / 01), a qual, em regra, proíbe a alteração, a não ser que o nome padeça de um dos seguintes defeitos: homonímia, fator de qualquer natureza que gere ambigüidade na identificação do logradouro ou nome capaz de constranger ou ultrajar moradores, imprescindível neste caso a manifestação expressa de dois terços deles.

Caso se acolha a segunda hipótese (nome apenas conhecido), aplicar-se-ão as disposições da Lei 13.878 / 04, que proíbe a alteração de denominação já incorporada à cultura da cidade, mesmo que não tenha emanado de ato próprio de autoridade competente,

a não ser que padeça de algum dos defeitos já citados.

NELSON LAZARA JUNIOR
Assessor - SGH/AIL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 204 do
Processo 43269
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do processo 2005 – 0.104.706 -5

em 17 de maio de 2005

Folha de informação 21

(a)

Cleilde A. G. Costa
Encarregado do Setor II
CASE G

CÓPIA

Considerando que não existe outro logradouro paulistano chamado Barrocada (irrelevante se de outro tipo, em face da definição de logradouro homônimo acolhida pela Lei 13.180 / 01), que não há fator que provoque ambigüidade em sua identificação e que não consta que o nome atual seja constrangedor ou ultrajante, entendemos que o projeto carece de amparo legal, o que sugere que o nome do Prof. Edmundo Rosset seja atribuído a logradouro realmente falto desse atributo.

É oportuno lembrar que nome de logradouro constitui patrimônio cultural de toda a comunidade paulistana, circunstância que, portanto, afasta a opinião que porventura possa ter a comunidade local. Afinal, o ônus da alteração atinge a ambas.

Estas as considerações que reputamos oportunas em face da questão que nos foi posta, submetemo-las à consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 17 de maio de 2005

Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II – CASE-G

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº	31	do
Processo	43264	
Carlos Roberto Silva Reg. 11130		

Folha de informação 22

do processo 2005 – 0.104.706 -5

em 17 de maio de 2005

(a)

Clemilde A. Rocha
Encarregada do Setor II

CÓPIA

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça,
ofertamos a manifestação anterior, cujos termos acolhemos.

São Paulo, 17 de maio de 2005

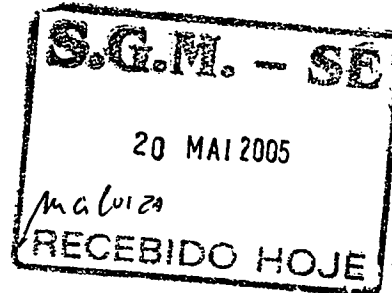
Alfredo José Mancuso
Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

R. SG / rpsg
R. SG / rpsg

Nelson Lazara Júnior
NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 26 do Proc
nº 2005-0.104.706-5
Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPP SGM/ATL
RF 175.194

do Memorando nº 7762/04-ATL III em 20/12/2004 . (a) folha de informação nº 04

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 327 do
Processo 43269-2
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Antônio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 432/ 2.004 MEMO A.T.L.:1.162 / 2.004 VEREADOR: JOSÉ AMÉRICO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 10.135 / 1.972

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: ES

DA BARROCADA

CODLOG: 34896-1

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: ES PROF. EDMUNDO ROSSET

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

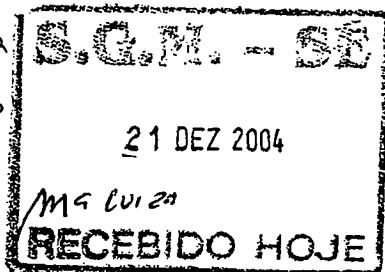
D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NA LEI Nº 13.878 DE 2004. (ANEXO CÓPIA DA LEI).

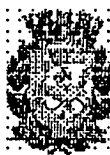
NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



20/12/2004
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Folha nº 33 do
 Processo 43264
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

Folha nº 30 do Proc
 nº 2005-0.104706-5
 Danúbia Rodrigues dos Santos
 AGPP SGM/ATL
 RF: 728.194



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de Informação n.º 8

Do Mem.º 1164/2004 - ATL IIII

Em 15/12/2004 (at)

Shirlei Bertho dos Santos
 AGPP - P.H.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
 Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 432/04 de autoria do vereador José Américo que pretende alterar a denominação do logradouro "Estrada da Barrocada" para "Estrada Prof. Edmundo Kusset". Considerando a legislação especificada pelo proponente em seu Projeto, entendemos que a alteração pretendida é pertinente. Quanto ao mérito do homenageado, consideramos o fato de ter sido morador do bairro do Tremembé, onde se localiza o logradouro em questão, e de ter dirigido o resultado de seus esforços, enquanto profissional, para a região, contribuindo para consolidar o seu desenvolvimento, através da construção da sede de sua empresa.

Concluimos, portanto, que esta alteração tem condições legais para sua aprovação.

Em 15/12/2004.

Maurílio José Ribeiro
 Maurílio José Ribeiro
 Chefe Substituto - Seção de Denominação de Logradouros Públicos DAH / DPH / SMC

SGM / ATL
 Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Liliane Schrank Lehmann
 Liliane Schrank Lehmann
 Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
 DPH / SMC

Nelson Lazara Júnior
 Nelson Lazara Júnior
 Assessor - SGM/ATL
 OAB/SP Nº 112.355

S.G.M.-SE
 16 DEZ 2004
 Recebido Hoje



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 947 do
Processo 432647
Carlos Roberto Silva
Folha de Informação nº 1
Reg. 11130

do processo nº 2005-0.104.706-5..... em 10/06/2005.. (a)

Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL
RF: 725.280

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Constituição e Justiça

Assunto: Pedido de subsídios referentes ao Projeto de Lei nº 432/2004,
de autoria do Vereador José Américo, que altera a
denominação da Estrada da Barrocada para Estrada Prof.
Edmundo Rosset, no Bairro do Tremembé.

SEHAB/CASE (60 14 20 000)

Senhor Diretor

CÓPIA

Reconduzo o presente a Vossa Senhoria, tendo sido
juntado nesta oportunidade o abaixo-assinado dos moradores.

Peço nova análise da matéria, à vista da existência de
outro logradouro denominado Rua Barrocada, no distrito de São Rafael, conforme
se verifica em pesquisa no site do dicionário de ruas www.dicionarioderuas.com.br.

Outrossim, considerando o significado da palavra
"barrocada", solicito verificar o eventual enquadramento da propositura na
possibilidade de alteração de denominação prevista no artigo 1º, inciso III, da Lei
nº 13.180, de 27/09/2001.

Nessa conformidade, se atendidos os requisitos legais,
esse Departamento poderá indicar a redação adequada para o aperfeiçoamento
da propositura.

Encareço a devolução do presente até o próximo dia
20 de junho.

São Paulo, 10 de junho de 2005.

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

JAM/NLJ/drs
SEHAB CASE PL 432-04

June Alberici de Mello
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete do Prefeito — SGM/ATL
OAB/SP 25.767

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 15/06/0
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG (310794) SQ (-) NOME (

NOME PESQUISADO - BARROCADA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA	CON	CAO	DENOMINACAO	CODLOG
R	BARROCADA	CAO				
R	BARROCADA	ATIV				31079-4 (
ES	DA BARROCADA	ATIV	ANTERIOR			72008-9 (
R	BARROCAS	ATIV				34896-1 (
R	BARROCO	ATIV				72677-0 (
R	BARROQUINHA	CANC				67181-9 (
AL	BARROS	ATIV				15256-0 (
VE	BARROS	ATIV	ANTERIOR			02889-4 (
VL	BARROS	CANC				08082-9 (
						02890-8 (

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES (

MENSAGEM -

TELA (

CÓPIA

32
Cleylde Aparecida
Excoerregado de Setor II
CASE G

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP N° 112.355

Folha nº 366/1 do
 Processo 932648
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 15/06/0
 TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE/PAG 1
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

 CODLOG- 72008-9 DENOMINACAO ATUAL- R FRUTOS DE MAIO
 DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA A
 R SEIS (V. BELA-SRA) 01 21/07/7
 R BARROCADA 02 11/05/8
 ***** FIM ***** *** *****

 LEGISLACAO

QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS.
RESERVA DE NOME	452	PORTARIA	77		REVOGAD
REVOGACAO	17986	DECRETO	11/06/82		ATIVO
OFIC. DE LEITO E DENOM.	17986	DECRETO	82		ATIVO

 EXPEDIENTE

 ASSUNTO PH-PENDENCIA (HISTORICO) DOCUMENTO PR-PROCESSO
 IDENTIFICACAO - 136815 DATA 31/12/66 EMITENTE - PARSOLO

CODLOG A 72008-9
 PESQUISAR ()
 AVANCO/RETORNO (=)
 MENSAGEM - CONTINUA NA PROXIMA PAGINA

CÓPIA

TELA (

33
 Cleilde A. B. Rocha
 Encarregada do Setor II
 CASE G

NELSON LAZARA JÚNIOR
 Assessor - SGM/ATL
 OAB/SP Nº 112.355

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 15/06/0
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 1 FI
CODLOG () SQ (-) NOME (

CODLOG- 31079-4 DENOMINACAO ATUAL- R BARROCADA
DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA A
***** FIM ***** *** *****

QUALIFICACAO LEGISLACAO NUMERO TIPO DATA OT OBS.

Folha nº	327	do
Processo	43264	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

EXPEDIENTE
ASSUNTO DOCUMENTO
IDENTIFICACAO - DATA EMITENTE -

CODLOG A 31079-4
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - ULTIMA PAGINA DO LOGRADOURO

CÓPIA

TELA (

34
Clemilde A. B. Rocha
Encarregada da Zelar II
PAGE 2

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CODLOG - 31079-4 DENOMINACAO - R BARROCADA
FOLHA MOC 13-N QUADRIC. MOC C4 CEP 08340 - 000
PTO INICIAL DENOM.- DIVISA DE LOTEAMENTO CODLOG 99002-7
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 248-998 TIPO E
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - CONHECIDO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL I
LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO

DATA	01	OBS
Folha nº	384	do
Processo	4326	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 1113 INVALIDA ATE		

DENOMINACOES ANTERIORES

***** FIM *****

COD. SEQ. Reg. 1113 INVALIDA ATE

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

35
Clerilde M. Rocha
Encarregado de Setor II
CASE 6

CÓPIA

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Folha nº 37 #1 do
Processo 43264-E
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

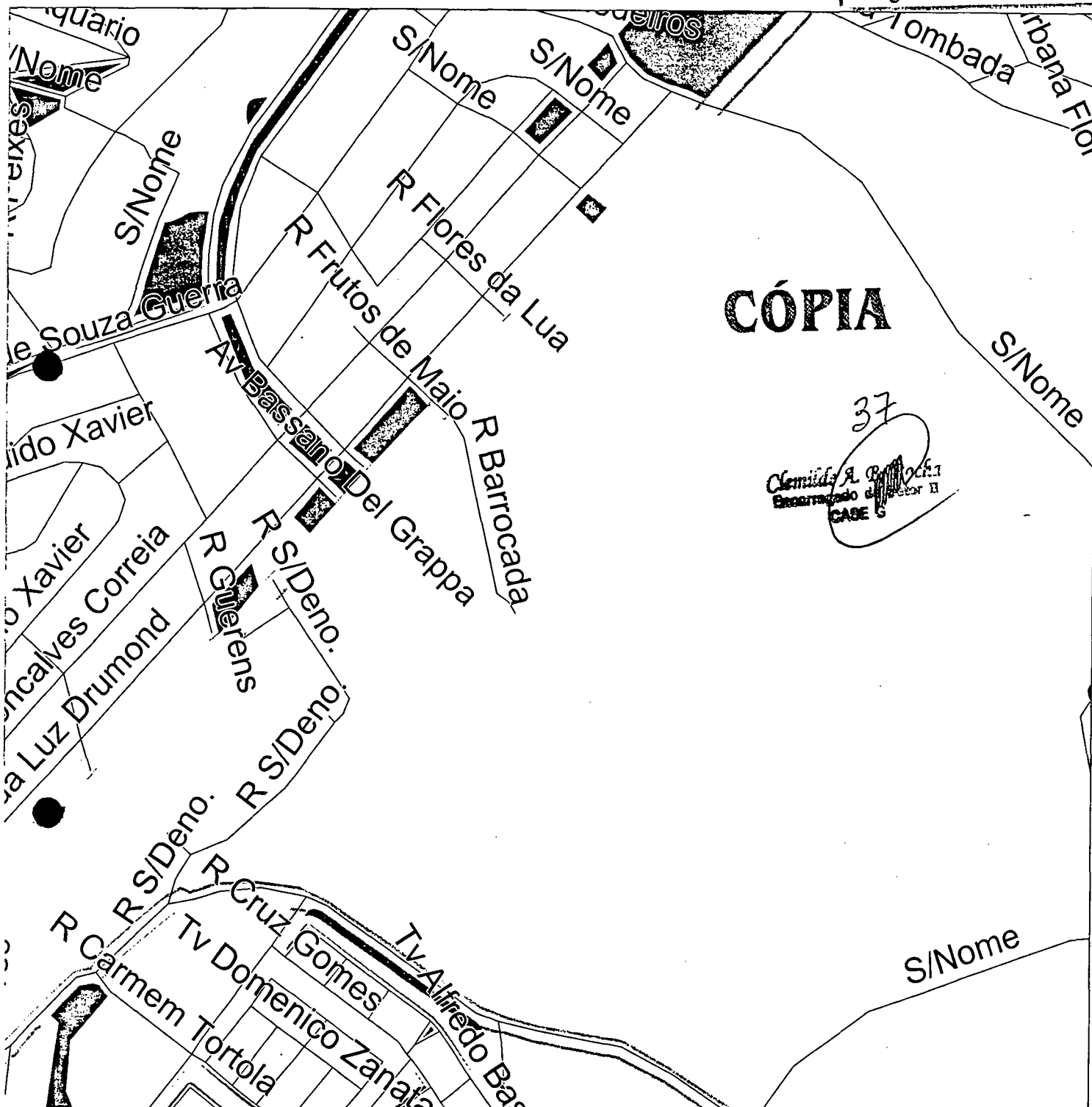
CÓPIA

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

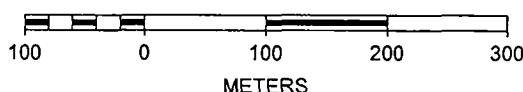
Mapa de São Paulo

Folha nº 407/1 do
Processo 932642
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

13N-CA



SCALE 1 : 6.214



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

HISTÓRIA DAS RUAS DE
SÃO PAULO



RUA BARROCADA - SÃO RAFAEL

Pesquisa em Andamento

Folha nº <u>91</u>	do
Processo <u>43264</u>	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÓPIA

38
Clemência A. M. Costa
Encarregado do Setor II
CAGE 9

HISTÓRIA DAS RUAS DE
SÃO PAULO



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Paulo
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA
Cultura

grupo plamarco
□□□□□□



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

HISTÓRIA DAS RUAS DE
SÃO PAULO



ESTRADA DA BARROCADA - TREMEMBÉ

Folha nº 424	do
Processo 43264	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

39
Clemilde A. B. Rocha
Encarregado de Setor II
CABE II

CÓPIA

HISTÓRIA DAS RUAS DE
SÃO PAULO



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Paulo
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Cultura

grupo plamarco
□□□□□□



Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº	43 #1	do
Processo	43264	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

do processo 2005 – 0.104.706 -5

em 15 de junho de 2005

Folha de informação

(a)

Cemil de Almeida Rocha
Encarregado do Setor II
CASE G

Informação 790 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL III

**Assunto: projeto de lei 432 / 04 do vereador José Américo (altera a denominação d
estrada da Barrocada para Estrada Prof. Edmundo Rosset)**

CÓPIA

CASE - G

Senhor Diretor

O cadastro de logradouros de SF (folha 32) menciona três logradouros que são ou foram chamados *Barrocada*: a estrada cujo nome se pretende alterar e duas ruas.

A rua de código *cadlog* 72.008 - 9 chama-se hoje rua Frutos de Maio, por força do Decreto 17986 / 82 (folha 33) e a de código *cadlog* 31.097 - 4, carente de denominação oficial (folhas 34 e 35), é meramente conhecida por *Barrocada*

Os documentos cartográficos que anexamos (folhas 36 e 37) demonstram que esta última situa-se na zona rural do município e constitui prolongamento natural da já referida rua Frutos de Maio, situada na zona urbana.

Isto sugere que tal prolongamento, quando for oficializado, tenderá a assumir a denominação de seu trecho urbano, ou seja, rua Frutos de Maio, em especial por existir logradouro homônimo de maior importância.

Portanto, aplica-se ao caso concreto a regra prevista pelo artigo 2º da Lei 8776 / 78, que, diante de um caso de homonímia, determina que o critério de escolha de qual via terá o nome alterado ou mantido depende do menor custo social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº	9471	do
Processo	43264	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

do processo 2005 – 0.104.706 -5

em 15 de junho de 2005

Folha de informação

(a) Clemilde R. Rocha
Encarregada de Setor II
CASE G

CÓPIA

Considerando que a extensão da estrada da Barrocada supera largamente a da rua conhecida pelo mesmo nome, é evidente que se deverá conservar o nome da estrada e alterar o da rua.

Segundo os documentos que extraímos do site www.dicionariosderuas.com.br (folhas 38 e 39), o significado da palavra *barrocada* permanece desconhecido. Do exposto, resulta difícil falar em constrangimento que daí possa advir. Ademais, entendemos que o emprego desse argumento é da exclusiva iniciativa do próprio morador, visto que sentir constrangimento diante de um nome de rua é ato personalíssimo. Não por acaso, é o único caso de alteração de denominação em que a legislação prevê a manifestação de morador. Considerando que o abaixo-assinado de folhas 23 a 25 silencia quanto ao particular, não vemos possibilidade de invocar o referido argumento.

Diante de todo o exposto, entendemos que o projeto de lei sob exame, a despeito dos fatos novos trazidos ao exame da questão, carece de amparo legal, visto que pretende alterar denominação que não padece de nenhum dos defeitos que poderia ensejar a medida.

São Paulo, 15 de junho de 2005

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II – CASE-G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 457 do
Processo 43269-
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do processo 2005 – 0.104.706 -5

em 15 de junho de 2005

Folha de informação 42

(a) Clemilde A. Br. Rocha
Encarregado do Setor II
CASE II

CÓPIA

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada por Vossa Senhoria, transmitimos a manifestação anterior, cujos termos adotamos.

Entendemos em síntese que o projeto de lei sob exame, a despeito dos fatos novos ora examinados, permanece carente de amparo legal que o sustente.

Portanto, somos pelo veto integral.

São Paulo, 15 de junho de 2005

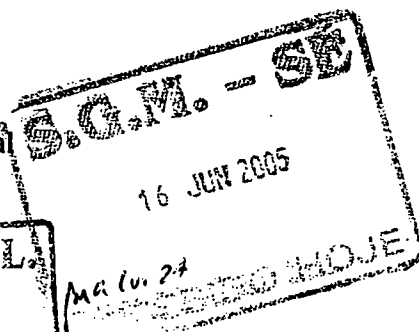
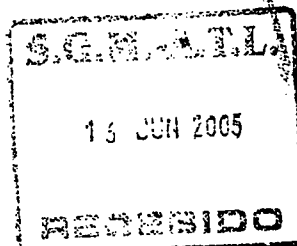
Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

ESG / rpsg

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO TÉCNICO-
JURÍDICO

EM 24/10/05 HS 14

POR Dei

S 25/8/05 do 16m Gen

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Anelís Miguel

Para receber.

Sala da Comissão de Inquérito

Em: 29/8/05 FL

Obs: o presente documento é de caráter reservado, nos termos do Art. 5º, inciso III, da R.L.

SEGUE m, juntado 5, nesta data documento 5 e papel de informação rubricado 5 nº 46747

Em 19/10/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 46
do processo nº 432/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

16 - PAR
16- 1165/2005

PARECER Nº /2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 432/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador José Américo, que visa alterar a denominação da Estrada da Barrocada, logradouro público situado no bairro do Tremembé, para Estrada Prof. Edmundo Rosset.

Segundo informações prestadas pelo Executivo às fls.43, o cadastro de logradouros menciona três logradouros que são ou foram chamados *Barrocada*: A Estrada que se pretende denominar e mais duas.

Desta feita, por se tratar de hipótese de incidência de homonímia, a propositura encontra amparo legal no artigo 1º, inciso II e artigo 2º da Lei nº 13.180.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional ao prosseguimento do presente projeto pelo que somos pela LEGALIDADE do presente projeto, na forma do SUBSTITUTIVO abaixo, que pretende adaptar o projeto à melhor técnica legislativa.

Silvanus
João G.F.
1-2
[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 47
do processo nº 432/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 432/2004

Altera a denominação da "Estrada da Barrocada", localizada no distrito de Tremembé, para "Estrada Prof. Edmundo Rosset".

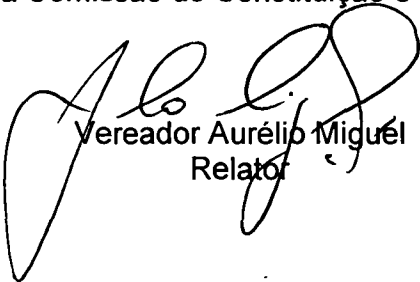
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º- Fica denominada Estrada Prof.Edmundo Rosset, o logradouro público denominado Estrada da Barroca, localizado no distrito do Tremembé-SP.

Art.2º-As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em 19/10/05


Vereador Aurélio Miguel
Relator

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 24 / 10 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 25/10/05 às 13:50 h

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<u>Marcelo Zerbini</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: <u>20 / 11 / 05</u>
<u>[Assinatura]</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
relatado(s) e folha de informação nº
48 em 09/08/2006

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões

Reg. 104 204



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

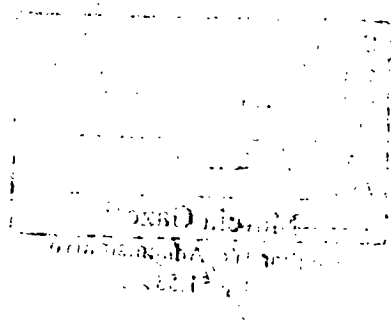
REQUERIMENTO "P"

07 - RPS
07-0010/2006

REQUEIRO, com base no artigo 72 do Regimento Interno e no disposto na alínea "a" do artigo 47 do mesmo dispositivo, nova manifestação da Comissão de Constituição e Justiça no Pl nº 432/04, de autoria do nobre Vereador José Américo, no que se refere ao quórum de aprovação atribuído à citada proposta de lei, que versa sobre alteração de denominação de logradouro público.

São Paulo, 09 de agosto de 2006

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



A SGP-2↓

São Paulo, 14/03/07

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 49 e 50
Em 14/03/07
Ass: _____

Márcia Gazoti

Auxiliar Téc. Administrativo

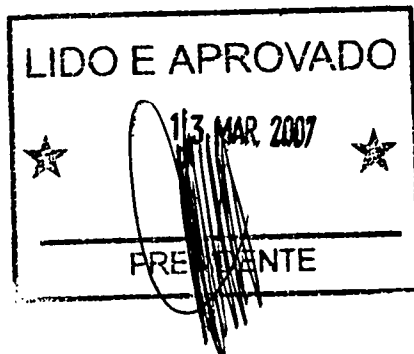
RF 51.539



Folha nº 49 do proc.
nº 432 de 2004

Márcia Gazoni
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



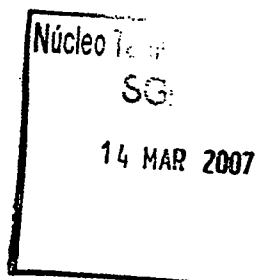
REQUERIMENTO "P"

07 - RPS
07- 0010/2006

REQUEIRO, com base no artigo 72 do Regimento Interno e no disposto na alínea "a" do artigo 47 do mesmo dispositivo, nova manifestação da Comissão de Constituição e Justiça no Pl nº 432/04, de autoria do nobre Vereador José Américo, no que se refere ao quórum de aprovação atribuído à citada proposta de lei, que versa sobre alteração de denominação de logradouro público.

São Paulo, 09 de agosto de 2006


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



13:22 17/08/2006 000651 - Protocolo Legislativo - SGP.22



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 50 ✓
do processo n.º 432/04 14.03.2007 (a) Márcia Garoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.339

À Comissão de Constituição e Justiça,

Tendo em vista o RPS nº 10/06 de fls. 49, lido e aprovado na 231ª Sessão Ordinária, encaminho os presentes autos para atendimento do disposto no artigo 72 do Regimento Interno.

14/03/2007


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

432/04
2007

432/04
2007

2007 21 20/04

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16-3-07 às 14h
SOLANGE RAPOSA DOS SANTOS
R.F. 10201
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
FALTA
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 19/04/07
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 65 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 25/04/07 ÀS 10:00 h
POR AL
SAÍDA: 04/05 ÀS 13 h 50 ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 07/05/07 ÀS 13:00 h
POR AL
SAÍDA: 16/05 ÀS 15 h 00 ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
nº 51 e 52
em 22/8/07
SOLANGE RAPOSA DOS SANTOS
R.F. 10201
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1104/2007

Folha nº 51 do proc.
nº 01- 432 de 2004
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,**
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 432/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Américo, que visa alterar a denominação da atual Estrada da Barrocada para Estrada Professor Edmundo Rosset, no Bairro do Tremembé.

Esta Comissão de Constituição e Justiça, conforme depreende-se de seu Parecer nº 1.165/05, exarou manifestação pela constitucionalidade e legalidade da propositura.

Seguindo seu trâmite regular, o projeto foi distribuído à E. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls. 47vº), cujo presidente, requereu, nos termos do art. 72 do Regimento Interno, uma nova manifestação desta Comissão, no que diz respeito ao quórum para a aprovação da propositura.

Assim, conforme exige o citado art. 72 do Regimento Interno, o E. Plenário deliberou no sentido de nova manifestação, retornando, então, o processo legislativo em apreço para nova apreciação desta Comissão.

Após este breve relatório passo a manifestar o meu voto.

17 - RELCOM
17- 1467/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 52 do proc.

nº 01 - 432 do 2º 04

Solange Regina dos Santos
RF. 10.801

De fato, nos termos do inciso XVI do § 3º do art. 40, da Lei Orgânica do Município, a matéria referente à alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos exige maioria absoluta para sua aprovação. O referido preceptivo legal é vazado nos seguintes termos:

"Art. 40. (...)

§ 3º Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação ou a alteração das seguintes matérias.

(...)

XVI – alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;"

Consoante pode-se depreender da dicção do referido dispositivo legal, o projeto em consideração, que trata de alteração de denominação exige para sua aprovação quórum de maioria absoluta.

Quando à legalidade e constitucionalidade, mantém-se o entendimento expresso no Parecer nº 1.165/05, às fls. 46.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em, 22/8/07

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 24/8/07

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
R.F. 4102
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/08/07 às 15:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Quilino Fatto</u>	
Para relatar	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em:	<u>24/08/07</u>
<u>Paulo</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

A SGP-21

São Paulo, 24/08/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Seguinte (m) <u>53a 57</u>
Ass: <u>18/10/07</u>

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

LIDO HOJE

03 OUT 2007

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

13

Folha nº 53 do proc.
nº 432 de 2007

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 432/04.

Trata-se do Projeto de Lei nº 432/04, de autoria do nobre Vereador José Américo, que altera a denominação da "Estrada da Barrocada" – Tremembé CEP 07075-210 para "Estrada Prof. Edmundo Rosset", no Bairro do Tremembé – SP.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se **pela legalidade** do Projeto, e elaborou um **Substitutivo** para adequar o projeto à melhor técnica legislativa, no qual restou, entretanto, por lapso, **incorreta a denominação** do logradouro que se pretende alterar.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 432/04 por considerar que não há impedimento técnico para seu prosseguimento, na forma, entretanto, do **Substitutivo** a seguir, simplesmente para fazer constar **corretamente** o nome da **Estrada da Barrocada**.

SUBSTITUTIVO Nº /07 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 432/04

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

03 OUT 2007

PRESIDENTE

Altera a denominação da "Estrada da Barrocada", localizada no Distrito de Tremembé, para "Estrada Prof. Edmundo Rosset"

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
A SANÇÃO

09 OUT 2007

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Prof. Edmundo Rosset, o logradouro público denominado Estrada da **Barrocada**, localizada no Distrito do Tremembé-SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Equipe de Redação e Revisão

04 OUT 2007

SGP-41



Folha nº 59	do proc. nº 432
de 2007	
Eva Pololski	
Assistente Parlamentar	
RF 100.453	

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 432/04.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a opor ao projeto e posiciona-se com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO** DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO** DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. DK

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. *

Passemos ao item seguinte.

- "PL 432/2004, do Vereador JOSÉ AMÉRICO (PT). Altera a denominação da "Estrada da Barrocada" - Tremembé - CEP: 07075-210 para "Estrada Prof. Edmundo Rosset", no Bairro do Tremembé - SP. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu - PTB) - Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer e do substitutivo que o acompanha.

- É lido o seguinte: (Parecer)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu - PTB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao PL 432/04. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.

10 -"PL 432 /2004, do Vereador JOSÉ AMÉRICO (PT) Altera a denominação da "Estrada da Barrocada" - Tremembé - CEP: 07075-210 para "Estrada Prof. Edmundo Rosset", no Bairro do Tremembé - SP. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. "

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 432/04. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-432/04 18, 10, 20 07 (a) _____

Papel para informação, rubricado como folha n.º

57 ✓

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de fl. 53 ao presente Projeto de Lei, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 169ª Sessão Extraordinária, em 09 de outubro p.p., estando em condições de ser encaminhado à sanção.

18/10/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 18 / 10 / 07



AS 13:30 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

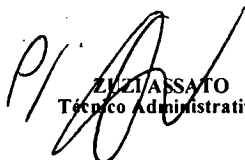
Em, 17.10.2007.


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legis.-Subst.

Sr. Supervisor,

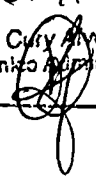
Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 17.10.2007.


ZUZI ASSATO
Técnico Administrativo

SEGUE m ... juntado Δ ... nesta data
documento Δ ... o papel de informação
rubricado Δ ... a folha nº 58/62
Em 06/11/07

Rosmari Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 58	do Processo nº 01.432/04
Rosmarie Curvelo do Santos Técnico Administrativo	

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5275/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 09 de outubro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 432/04, de autoria do Vereador José Américo, que altera a denominação da Estrada da Barrocada, localizada no Distrito de Tremembé, para Estrada Prof. Edmundo Rosset.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/za



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

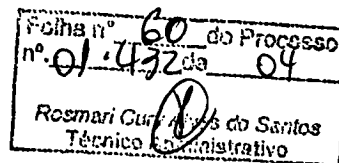
Folha nº 59	do Processo
Nº 01.432	de 04
Rosmari Cunha dos Santos	
Técnico Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 09 DE OUTUBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. 53 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 432/04). (Ver. José Américo - PT). Altera a denominação da Estrada da Barrocada, localizada no Distrito de Tremembé, para Estrada Prof. Edmundo Rosset. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Estrada Prof. Edmundo Rosset o logradouro público denominado Estrada da Barrocada, localizada no Distrito de Tremembé - SP. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ZUZASSATO**, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 18 de outubro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**, Supervisor de Fin. do Proc. Leg. - Subst. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

2
MAL/za



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.580 DE 05 DE Novembro DE 2007.

Altera a denominação da Estrada da Barrocada, localizada no Distrito de Tremembé, para Estrada Prof. Edmundo Rosset.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 09 de outubro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Estrada Prof. Edmundo Rosset o logradouro público denominado Estrada da Barrocada, localizada no Distrito de Tremembé – SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de outubro de 2007.

O Presidente,

2
MAL/za



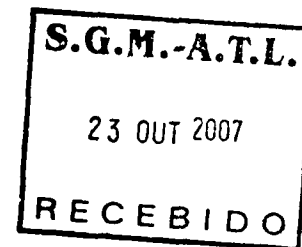
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 6	do Processo
n° 1.432	do 04
Rosmarí Cury Alves do Santos Técnico Administrativo	

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5275, de 22.10.2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 432/04, de autoria do Vereador José Américo.

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 62
do processo nº 01-432, 04 06/11/07 (a)

Rosmarl Cunha dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.580, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 432/04, do Vereador José Américo - PT)

Altera a denominação da Estrada da Barrocada, localizada no Distrito de Tremembé, para Estrada Prof. Edmundo Rosset.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 9 de outubro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Estrada Prof. Edmundo Rosset o logradouro público denominado Estrada da Barrocada, localizada no Distrito de Tremembé - SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de novembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de novembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	06 / 11 / 20 07
página	01 Coluna 1ª/2ª
Conferido	

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 06.11.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....
sob nº..... 63 05/04/.....
.....
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 63
do processo 01-432 de 2004

José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 05/04/2005

Arquivado novamente em
O Funcionário

Com 63 fls.

José Roberto Ferreira
RF 100702